



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 1/2023

Moção de Congratulação aos Técnicos Tradutores e Intérpretes de Libras da UNIR

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação aos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) da UNIR, abaixo citados, em virtude da relevância do seu trabalho na garantia do acesso à educação e na comunicação efetiva entre surdos e ouvintes:

- I - Anna Jamilly Santos Martins Pontes;
- II - Carmelita da Silva Santos;
- III - Crislaini Salomão Scudeler;
- IV - Edneia Bento de Souza Fernandes;
- V - Isiny Lopes dos Reis;
- VI - Jaco da Silva Cruz;
- VII - Josimari dos Santos da Conceição;
- VIII - Julia Rodrigues Cardoso;
- IX - Luciana Oliveira Monteiro;
- X - Nagila da Silva Araujo Bandeira;
- XI - Paula de Brito Martins;
- XII - Queila Ribas de Souza;
- XIII - Robson Goncalves;
- XIV - Sara da Conceição Rodrigues.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1357264** e o código CRC **552018C2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2023

Moção de Congratulação à Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), pela implementação do Reuse Interno na Fundação Universidade Federal de Rondônia, na figura dos gestores Jonas Alexandre Duarte e Marcelino Pereira da Silva.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação à Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), pela implementação do Reuse Interno na UNIR, na figura dos gestores Jonas Alexandre Duarte e Marcelino Pereira da Silva.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357346** e o código CRC **00F1D8E8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Moção de Congratulação à PROGRAD e ASCOM pela divulgação do Processo Seletivo Discente 2023

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Assessoria de Comunicação (ASCOM) pela divulgação do Processo Seletivo Discente 2023, ação que impactou a imagem da UNIR perante a Sociedade, na figura dos servidores:

I - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;

II - Jadiael Rodrigues da Silva;

III - Aline Maria Reichert de Oliveira;

IV - Sandro Adalberto Colferai.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357400** e o código CRC **AFDAD8E9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2023

Moção de Congratulação à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) pela Gestão da Pós-Graduação no período 2018-2023.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) pela gestão da Pós-Graduação no período 2018-2023, na figura dos servidores:

- I - Ilton Monteiro Alves;
- II - Juliana Mendes Wanderlay;
- III - Cleuson Jansen Hermínio Pereira
- IV - Alan de Souza Prazeres;
- V - Maria Madalena de Aguiar Cavalcante;
- VI - Tainã Cristine da Costa;
- VII - Patrícia Lopes Cardoso.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357476** e o código CRC **F5F383C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER Nº 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.008704/2022-22
INTERESSADO: NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO
ASSUNTO: PROPOSITURA DE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), AUDITÓRIO, SALA DE PROFESSORES & INSTITUIÇÃO DE GALERIA DE EX-DIRETORES DO NUCSA.

Propositura de regularização de denominação espaços do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA): Auditório, Sala de professores & Institui a galeria de ex-diretores.

Senhor Presidente

I. RELATÓRIO

- Requerimento DACI-PVH (1030323)
- Exposição de Motivos 4 (1030329)
- Ata de reunião deliberativa (1030349)
- Despacho DACI-PVH (1030351)
- Despacho NUCSA (1030533)
- Ordem de Serviço 19 (1030632)
- E-mail SEC-NUCSA (1032630)
- Parecer (1042572)
- Ata de Reunião do CONUCSA (1046093)
- Despacho CONUC-NUCSA (1046121)
- Despacho SEC-NUCSA (1066799)
- Despacho NUCSA (1067160)
- Certidão CRD (1070878)
- Certidão CRD (1071343)
- Despacho CRD (1071777)
- Despacho NUCSA (1164406)
- Despacho SECONS (1166790)
- E-mail SECONS (1197382)
- Despacho CamPPMA (1197549)
- E-mail SECONS 1199572
- E-mail do conselheiro Diogo Torres (1200851)
- Despacho SECONS (1200857)
- E-mail SECONS (1200894)
- Despacho CamPPMA (1200934)
- E-mail SECONS (1201132)

II. FUNDAMENTAÇÃO

Processo de propositura de denominação do prédio do NUCSA (1030323), que recebeu o ensejo de regularizar os nomes de espaços do NUCSA como o auditório, Sala dos professores e instituição da galeria de ex-diretores do NUCSA. Tal demanda foram analisadas conforme parecer (1042572) pelo relator conselheiro do NUCSA Prof.Dr. Joel Bombardelli saneadas à luz da Lei 6.454/1977 com (NR) pela Lei 12.781/2013, Art.37 C.F., *in verbis*:

"É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (Art. 1º Lei nº. 6.454/1977, [Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013](#))

"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (Art. 37 § 1º da [Constituição Federal](#)).

Os dispositivos legais arrolados foram suficientes para impedimento da denominação do prédio do NUCSA, e tal homenagem ao professor *Theóphilo Alves de Souza Filho* embora digna e incontestável ante os motivos e atos invocados para tal homenagem precisará aguardar a ordem natural do fato gerador e no tocante ao ordenamento jurídico brasileiro que tem como princípio a supremacia da Constituição, que torna tal homenagem de tal natureza impossível por ora.

Vencido o objeto principal, e analisando analisando os pedidos recebidos para regularização conforme despacho do Sr.Diretor do NUCSA Prof. Dr. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (1164406), os documentos deste processo não há nada nesta IFES e nem na legislação vigente, *s.m.j.*, que impeça as demais homenagens de serem regularizadas, a saber:

- 1) Denominar o Auditório do NUCSA com o nome **Auditório Professor Claudimir Catiari** (Certidão CRD 1070878),
- 2) Denominar a Sala de Professores do NUCSA com o nome **Sala de Professores - Professor Francisco José Rosa de Lima** (Certidão CRD 1071343),
- 3) Instituir a Galeria de Ex Diretores do NUCSA.

III. CONCLUSÃO

Portanto, diante do exposto, *S.m.j.*, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a **Instituição da Galeria de Ex-Diretores do NUCSA** e na **regularização das denominações dos espaços do NUCSA** que em caso de aprovação deste parecer passarão a se chamar :

- a) **Auditório Professor Claudimir Catiari;**
- b) **Sala de professores - Prof.Francisco José Rosa de Lima;**

Eis nosso parecer, *s.m.j.*, à consideração superior

PROF. DR. DIOGO GONZAGA TORRES NETO
Conselheiro CamPPMA/CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Conselheiro(a)**, em 09/03/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278193** e o código CRC **89C60BA8**.

Referência: Processo nº 23118.008704/2022-22

SEI nº 1278193



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.008704/2022-22

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior de Administração (CONSAD)
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Propositura de regularização de denominação espaços do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA): Auditório, Sala de professores & Institui a galeria de ex-diretores.

Relator(a): Conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto

Decisão da câmara:

Na 71ª sessão, em 15/03/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela.

Conselheiro Humberto Hissashi Takeda
Presidente da CPPMA



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 28/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288274** e o código CRC **D74255AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1278193) e o Despacho Decisório de nº 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1288274) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288358** e o código CRC **F6986914**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 527, DE 18 DE MAIO DE 2023

Nomeia Auditório, a Sala de Professores e institui a Galeria de Ex-Diretores do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Campus Porto Velho.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições e considerando:

- Processo 23118.008704/2022-22;
- Parecer 2/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto (1278193);
- Deliberação na 71ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CamPPMA), em 15/03/2023 (1288274);
- Homologação pela Presidência do CONSAD 1288358;
- Deliberação na 119ª sessão Plenária do CONSAD, em 17/05/2023 (1344265).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Auditório do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, como "Auditório Professor Claudimir Catari".

Art. 2º Nomear a Sala de Professores do NUCSA como "Sala de Professores - Professor Francisco José Rosa de Lima".

Art. 3º Instituir a Galeria de Ex-Diretores do NUCSA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 03/07/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348540** e o código CRC **FB446F6F**.

Referência: Processo nº 23118.008704/2022-22

SEI nº 1348540